



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

**DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO Nº 03/2025
E
PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA
CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Expedito Gonçalves Ferreira Netto
SIAPE: 132001332904

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento da Indústria do Pescado da Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias de 16 de março de 2023, nº 2.037; e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580007/00001 - Secretaria Nacional de Pesca Industrial - SNPI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério das Relações Exteriores - MRE

Nome da autoridade competente: Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto

Número do CPF: 627.606.027-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura/Departamento de Promoção Comercial, Investimentos e Agricultura/Divisão de Programas de Promoção Comercial e Investimentos (DPG) - MRE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Coordenação-Geral de Orçamento E Finanças - MRE - UG/Gestão: 240005/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura/Departamento de Promoção Comercial, Investimentos e Agricultura/Divisão de Programas de Promoção Comercial e Investimentos (DPG) - MRE

3. OBJETO: Contratação de serviços necessários à realização de eventos para a promoção comercial do pescado brasileiro junto à feira Seafood Expo Global, que ocorrerá em Barcelona, Espanha, entre 6 e 8 de maio de 2025.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Promoção comercial internacional do pescado brasileiro às margens da feira Seafood Expo Global.

Ação 1.1 - Realização do evento receptivo "Brazilian Business Network Cocktail", reunindo autoridades e empresários, brasileiros e europeus, para um público estimado de 100 pessoas, incluindo serviço de catering (alimentos e bebidas), menor valor, conforme a cotação de preços recebida do Setor de Promoção Comercial (SECOM) do Consulado Brasileiro em Barcelona (41655309).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A "Seafood Expo Global" (SEG 2025), será realizada em Barcelona, Espanha, entre 6 e 8 de maio de 2025. A SEG é a principal feira de produtos da pesca e aquicultura na Europa. A feira é reconhecida por atrair milhares de compradores internacionais de regiões como Américas, Ásia, Oriente Médio e Europa do setor de pescados, onde empresas da indústria alimentar exibem seus produtos, serviços e tecnologias. Em sua última edição, o evento contou com a participação de 2.244 expositores e 35 mil visitantes de 87 países.

Na presente edição, a ApexBrasil e a Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA) disporão de um estande institucional próprio, decorrente de convênio estabelecido entre as entidades com o objetivo de fomentar a internacionalização do pescado brasileiro. A iniciativa integra o projeto setorial "Brazilian Seafood", do qual o MPA participa como membro do Conselho Gestor. O espaço contará com a participação de sete expositores, além de incluir em sua delegação adidos agrícolas (MAPA) e representantes do Setor de Promoção Comercial do Consulado-Geral do Brasil em Barcelona. Cumpre destacar que a ação está em plena conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPA e a ApexBrasil no ano de 2024, reforçando o compromisso das instituições com a promoção estratégica do setor.

Além do trabalho conjunto entre a ApexBrasil e a ABIPESCA, o MPA, através da Assessoria Especial Internacional e a Secretaria de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI), estão se coordenando com a Divisão de Promoção da Agricultura do Ministério das Relações Exteriores (DIPRA/MRE) e o Setor de Promoção Comercial (SECOM) do Consulado Geral do Brasil em Barcelona para que a presença brasileira durante a SEG 2025, contribua para os esforços de promoção do pescado brasileiro no exterior.

Dessa sorte, o MPA pretende realizar o evento receptivo "Brazilian Business Cocktail Network", repetindo seu sucesso dos anos 2022 e 2023, com o objetivo de divulgar, promover e consolidar o Brasil como fornecedor global de pescado de alta qualidade e destacar suas práticas sustentáveis em pesca e aquicultura. O evento, que ocorre em um contexto de expectativa de retomada do mercado europeu para produtos brasileiros, reforçará o compromisso institucional do Governo Brasileiro por meio do diálogo com autoridades pesqueiras e sanitárias, especialmente da Comissão Europeia, e entidades representativas do setor privado internacional, além de fomentar novas parcerias comerciais, políticas e institucionais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(X)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promoção comercial internacional do pescado brasileiro às margens da feira Seafood Expo Global, em Barcelona, Espanha.	Unidade	1			04/2025	06/2025

PRODUTO 1.1	Realização do evento receptivo "Brazilian Business Network Cocktail" às margens da feira Seafood Expo Global, reunindo representantes governamentais, representações diplomáticas, empresários brasileiros e estrangeiros, importadores, para um público estimado de 100 pessoas, incluindo serviço de catering (alimentos e bebidas), menor valor, conforme a cotação recebida do posto (41655309).	Unidade	1	EUR 7.300,00	EUR 7.300,00	06/05	06/05
	TOTAL EM Euros			EUR 7.300,00	EUR 7.300,00		
	TOTAL EM R\$ (Cotação utilizada: Banco Central do Brasil em 03/04/2025; Taxa: 1 Euro/EUR = 6,1949 Real/BRL)			R\$ 45.222,77	R\$ 45.222,77		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
abril de 2025	R\$ 45.222,77

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3350.39 (Fonte 100)	Não	R\$ 45.222,77

12. PROPOSIÇÃO

Abril de 2025

(assinatura)

LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO

Secretário

Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura
Ministério das Relações Exteriores - MRE

13. APROVAÇÃO

Abril de 2025

(assinado eletronicamente)
EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO
Secretário
Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 23/04/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42026475** e o código CRC **8FBC04F7**.

Referência: Processo nº 00350.000998/2025-39

SEI nº 42025776